



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.955 , DE 16 DE junho DE 1988

Considera hóspedes oficiais da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. KAZUO TAKAHASHI , Vice-Governador da Província de Yamagata - Japão - e sua comitiva

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - São considerados hóspedes oficiais da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. KAZUO TAKAHASHI, Vice-Governador da Província de Yamagata - Japão - e sua comitiva, que, no dia 17 de junho em curso nos honrarão com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de junho de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de junho de 1988.

